

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO****UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** Otavio José Klein**E-MAIL:** cras@pmernestina.rs.gov.br**TELEFONE:** (54) 3378-1044**I – OBJETO**

Aquisição de brinquedos educativos e itens decorativos para o Conselho tutelar do Município de Ernestina.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de brinquedos educativos e itens decorativos para o Conselho Tutelar do Município de Ernestina justifica-se pela necessidade de proporcionar um ambiente acolhedor, lúdico e adequado ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Os brinquedos educativos contribuem para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, além de oferecerem momentos de descontração em um espaço que, muitas vezes, é frequentado em razão de situações delicadas. Já os itens decorativos têm como finalidade tornar o ambiente mais humanizado, agradável e seguro, reforçando a função protetiva do Conselho Tutelar.

Dessa forma, a contratação atende ao princípio da dignidade da pessoa humana e ao melhor interesse da criança e do adolescente, assegurando condições adequadas de acolhimento, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com as atribuições institucionais do Conselho Tutelar.

Os itens em questão restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 09/2025 e, diante disso, estão sendo adquiridos por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando não acudirem interessados à licitação e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração.

No caso específico, identificou-se a necessidade de revisão dos valores de referência, considerando que a ausência de propostas no certame pode ter decorrido da especificidade dos itens e dos valores anteriormente fixados.

Justifica-se, portanto, a revisão dos valores e a adoção da dispensa de licitação em razão da necessidade de conferir celeridade ao atendimento da demanda, uma vez que a aquisição decorre de solicitação formal do Ministério Público, constante no Processo nº 00820.002.768/2025, cuja pronta resolução se mostra indispensável para o cumprimento do interesse público.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

08/2025.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal da Assistência Social

Projeto Atividade: 2013

Rubrica: 3390.30.00

Ernestina/RS, 15 de agosto de 2025.

OTAVIO JOSÉ KLEIN

Secretaria Municipal de Assistência Social